



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 041, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA
NATALANDENSE Á SENHORA MARIA CONCEIÇÃO
DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA,
Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 204, do
Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu nome promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Natalandense à
Senhora Maria Conceição da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Município de
Natalândia (MG).

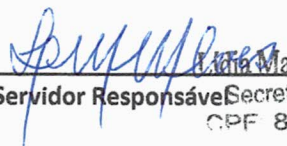
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia - MG, 14 de novembro de 2014.


VEREADORA NOELY MARIA MACHADO
Presidente

REPUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS, NO
SAGUÃO DA CÂMARA.

Em 06 / 11 / 2017


Maria Miguel Alves
Secretária Executiva
CPF 817.306.596-91